



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 266, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SINAL ABERTO DIGITAL DA TV CÂMARA - PROCESSO Nº 71.970.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa **HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A**, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de fornecimento e instalação de equipamentos para a implantação da TV Câmara, originou o Contrato nº 266, o qual contém em sua cláusula vigésima terceira possibilidade de prorrogação do prazo de entrega do objeto com a apresentação de justificativa cabível;

Considerando que o contrato firmado, teve o término do prazo para entrega do objeto instalado em 18 de setembro de 2015, os signatários, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 266, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado o prazo de entrega e instalação do objeto do Contrato nº 266, a partir de 19/09/15, para a conclusão até 05/10/15.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Adendo nº 1, ao contrato nº 266 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 02 de outubro de 2.015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A
EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA
Procurador - CPF - 752.141.136-68

Testemunhas:

Mário Augusto da Silva - CPF-548.648.446-15

DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro
C.R.C. 1SP77877/O-0

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo